

Proc. Administrativo 1.575/2025

De: Carlos S. - SUP-DSA-TEC

Para: SUP-DADM - Diretoria Administrativa

Data: 28/02/2025 às 11:44:35

Setores (CC):

SUP-DADM, SUP-DIR-SERVICOS ADM

Setores envolvidos:

SUP, SUP-DADM, SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, SUP-DFIN, SUP-DFIN-CONT, SUP-DIR-SERVICOS ADM, SUP-DADM-SLIC, SUP-DSA-TEC, SUP-DADM-CMP, CAD

DFD 14.25/2025 Raio X Móvel Pegaso Série 0202/1768

De: Tecnologia

Para: DA

Ref. DFD nº 14/25

Prezada Senhora,

Solicito autorização para Contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção corretiva de aparelho de Raio-X móvel, marca Lotus, modelo Pegaso, patrimônio SES E000435, a fim de garantir sua operacionalidade, segurança e eficácia no atendimento aos pacientes atendidos pelo Consaúde.

Segue em anexo DFD, Termo de referência, orçamento, orçamento de um equipamento novo, exclusividade e requisição no 4R. Sem mais para o momento,

Cordialmente,

—

Carlos Augusto da Silva

Tecnólogo em Equipamento de Saúde

Anexos:

carta_de_exclusividade_consaude.pdf

Cotacao equip novo_0942024_Consaude_NeuVision_550M_Plus_1.pdf

DECLARACAO_de_compatibilidade.pdf

DFD_14_25_RaioX_Lotus_patrimonio_SES_E000435.pdf

ORCAMENTO_341_CONSAUDE_PARIQUERA_ACU.pdf

requisicao_1123_2025_pecas.pdf

requisicao_1125_2025_mo.pdf

Termo_de_Referencia_DFD_14_25_Manutencao__Raio_X_Lotus_Pegaso_pat_SES_E000435.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Carlos Lunardi das Ne...	28/02/2025 16:35:31	1Doc LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES CPF 254.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8364-7BD2-3B34-F451**

PATO BRANCO, 02 de fevereiro de 2025

A:

HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

Rua dos Expedicionários, 140

Centro - Pariquera-Açu/SP.

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, localizada na av. Elisa Rosa Colla Padoa nº 045 Fraron - Pato Branco - PR CEP 85503-380, INCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 02.799.882/0001-22, declara para os fins de atendimento técnico, que EXPECTRO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, com sede à AV SENADOR VERGUEIRO , 2123 - CENTRO - SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP , CEP 09.750-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.935.490/0001-96, na presente data, detém EXCLUSIVIDADE de Habilitação Técnica e prestadora de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, partes e peças, para este estabelecimento , nos equipamentos fabricados por esta empresa.

Este documento possui validade de 12 meses a partir da data de emissão;

MARCO
ANTONIO
CHOINSKI:7
7024451904

Assinado de
forma digital por
MARCO ANTONIO
CHOINSKI:770244
51904
Dados: 2025.02.03
14:36:47 -03'00'



NeuVision 550M Plus

Ser um inovador de valor nos serviços globais de saúde !



Neusoft Medical Systems



BIO IMAGEM
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua Vergueiro, 360 salas 707 e 708
01504-000 - São Paulo – SP

Subsidiária da:

NEUSOFT MEDICAL SYSTEMS IMPORT & EXPORT CO., LTD.
No.16 Shi Ji Road, Hun Nan Industrial Area
New & High-Tech Development Zone, Shenyang
110179, PRC

Proposta: 093/2024 v:2024 Data: 07/11/2024 Validade 15 (quinze) dias	
Apresentada a: CONSAÚDE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE RIBEIRA Rua dos Expedicionários, 140 Centro. Pariquera-Açu. SP CEP 11930-000 CNPJ 57.740.490/0001-80 A/C: Sr. Leandro Miranda Monteiro E-mail tecnologia@consaude.com.br	Apresentada por: BIO IMAGEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Rua Vergueiro, 360 salas 707 e 708 01504-000 - São Paulo – SP CNPJ:03.830.607.0001-97 I.E:115.963.803-116
Tel. : 11-3672-8927 E-mail : comercial@neusoft.com.br	
Submeter Ordens A: No.177-1 Chuangxin Road, Hunnan District, Shenyang, Liaoning, 110167, PRC Esta proposta contém informações confidenciais e proprietárias da Neusoft Medical Systems Import & Export CO., Ltd e é destinada ao cliente acima definido, não devendo ser informada a terceiros sem o consentimento prévio, por escrito da Neusoft ou sua subsidiária.	



Sumário da Proposta

Bens, Quantidade e Preço

Item	Descrição	Qtde	Valor unitário
01	NeuVision 550M Plus	1	R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

NeuVision 550M Plus **Sistema de Raios-X móvel digital**

Como uma obra-prima da Neusoft Medical Systems Co., Ltd., o sistema de radiografia digital móvel atende plenamente à demanda de todo tipo de clínicas e hospitais. O NeuVision 550M Plus, tem braço telescópico com energia elétrica inteligente e sistema de fonte de alimentação independente de motor duplo, que pode atender às necessidades de alto fluxo de radiografia móvel pelo desempenho portátil e pela sua longa duração. A aplicação da mais alta resolução do detector de tela plana sem fio eleva a radiografia móvel para os tempos de WIFI, e o menor tamanho de pixel facilita a visualização das informações de imagem nítidas e de alta qualidade.

O sistema NeuVision 550M Plus é composto por gerador de alta tensão, tubo de raios-X, detector de tela plana sem fio, colimador, estação de trabalho móveis com tela sensível ao toque, carrinho móvel, sistema de energia elétrica, freio de alça de exposição, etc. O design altamente integrado é a chave para desbloquear a ligação de vários eixos, com detectores de tela plana sem fio de alta resolução para obter cobertura total do espaço da imagem.

Destaques dos recursos:

- Gerador de alta tensão superpotente (tipo de armazenamento de energia); com transferência de tecnologia avançada de alta frequência e do tipo invertido pode garantir a saída efetiva da dose de feixe de alta precisão e alta estabilidade, além de reduzir aparentemente os raios-X de dispersão.
- O design da coluna do carrinho telescópica reduz a altura do carrinho. Ele tem apenas 134 cm de altura. Não há pontos de atrito ao avançar. A estabilidade de movimentação também foi aprimorada e, ao mesmo tempo, melhorou a segurança, atendendo plenamente às necessidades de hospitais de vários níveis.



- O detector de tela plana sem fio de alta resolução tem muitas vantagens, como alta carga, baixo peso, alta resolução etc.
- A novíssima plataforma de aquisição e processamento de imagens baseada no sistema operacional WINDOWS 10, com tela LCD sensível ao toque, design de fluxo de trabalho humanizado, interface de operação em Português, configurações de APR de design com uma tecla de orientação gráfica e muitas funções profissionais de pós-processamento fazem com que o médico possa realizar o registro das informações dos pacientes, o ajuste dos parâmetros da imagem, a transmissão da imagem e assim por diante.
- O tubo de raios-X com pontos focais duplos com grande capacidade de armazenamento de calor melhora a qualidade da imagem e permite maior rendimento com um número elevado de pacientes com capacidade de exposição contínua.
- Adotam o design de potência de motor duplo, são muito fáceis de serem movidos com apenas uma mão e podem atravessar facilmente a inclinação de 5 graus e barreiras de 2 cm de altura.
- O NeuVision 550M Plus pode ser equipado com uma alça de exposição de controle remoto sem fio, e o operador pode fazer a operação de exposição longe da sala, o que garante a segurança do operador.
- Temos uma grande quantidade de funções profissionais de processamento de imagens, como DICOM3.0, processamento e saída de imagens, configuração de APR, etc., para garantir que os médicos possam obter imagens de alta qualidade.
- O sistema de detecção de colisão de airbag pode fazer com que todos os movimentos do equipamento parem quando o dispositivo entra em contato com os obstáculos. Isso garantirá a segurança do movimento.



Especificações Técnicas

Sistema transportável NeuVision 550M plus:	A coluna é telescópica
Tamanho	CLA: 1313x670x1340mm
Velocidade do motor da máquina (os telescópicos são fixos)	Velocidade de avanço: $V \geq 4,6$ km/h Velocidade para trás: $V \geq 2,5$ km/h
O tubo se move por meio do mecanismo de suporte	- Em relação ao movimento vertical do solo, manual - Em torno do movimento de rotação da coluna, manual - Pode ser movido ao longo da direção do comprimento do braço telescópico. - Em torno do eixo de rotação, manual - Em torno do movimento de rotação do eixo horizontal, manual
O tubo se move verticalmente em direção ao solo	- A distância mínima entre o foco e o solo: $S \leq 550$mm - A distância máxima entre o foco e o solo: $S \geq 1890$mm
O tubo gira em torno da coluna	$\geq \pm 315^\circ$
A distância telescópica do tubo ao longo do braço telescópico	≥ 540 mm
O tubo gira em torno de seu eixo sagital	$\pm 180^\circ$
O tubo gira em torno de seu eixo coronal	120° (Frente: 90° , Trás: 30°)
Rotação do colimador em relação ao tubo:	$\pm 90^\circ$, manualmente
Controle remoto de exposição	Exposição



2) Gerador de alta tensão

Potência de	32kW
Faixa de corrente de entrada	10~500mA
Faixa de tensão de saída	40-150kV
Tempo de exposição	1ms-10s

3) Tubo de raios X

Ponto focal	0,6 / 1,2 mm
A faixa de tensão de saída	40 a 150kV
Corrente máxima do tubo de saída	≥500mA
Capacidade máxima de calor do ânodo	150kHU
Tipo de resfriamento do ânodo	Resfriamento natural

4) Detector de painel plano

Material	silício amorfo DRZ
Tamanho efetivo da imagem	17x17 polegadas
Tamanho do pixel	125µmx125µm
Matriz de pixels	3320x3408
Tipo de resfriamento	Resfriamento natural
Saída de dados	sem fio: IEEE 802.11n



5) Colimador

Modo de controle do colimador	Manual
Tempo de iluminação	30s

6) Estação de trabalho de aquisição de imagens

Sistema operacional	Windows10, 64 bits
Memória	16 GB ou superior
Disco rígido	Mais de 500GB
Tela	LED sensível ao toque de 17 polegadas

7) Estação de trabalho de aquisição de imagens Software

Interface do software de aquisição de imagens	Português
Controle do gerador de HV	- Configuração dos parâmetros de exposição: kV, mA, mAs, ms, L/S ponto focal escolhido - Gerenciamento do paciente: Função APR, Aquisição de imagem, Pré-visualização de imagem, - Gerenciamento de imagem: Transmissão de imagem
Configuração do tipo de impressão da imagem	- Automaticamente - Manualmente



DICOM 3.0	DICOM Worklist DICOM MPPS: RIS/HIS DICOM Image DICOM Storage Os usuários do DICOM podem enviar a imagem DICOM para o serviço de impressão para impressão Zoom de imagem, inversão de imagem, marcas à esquerda e à direita da imagem, largura e ajuste de janela, função de redução de imagem, anotação de imagem e medição de imagem
-----------	--

8) Condição de energia

Tensão de energia Monofásica	220 VAC
Frequência de energia	50/60 Hz
Controle de emergência	A parte do movimento da estrutura tem o controle de parada de emergência, e o interruptor de parada de emergência pode cortar a fonte de alimentação do sistema.

9) Requerimentos do ambiente

Temperatura de operação:	15 °C ~ 30 °C
Umidade relativa:	20 ~ 75 % (Sem condensação)
Pressão:	70~106kPa
Temperatura de transporte:	-15 °C ~ + 40 °C
Umidade relativa:	10% ~100% (Sem condensação) Pressão: 70~106kPa



Termos e condições de vendas

Garantia

1. As partes e peças são garantidas por 12 (doze) meses, a partir da data de instalação do equipamento ou 13 (treze) meses da entrega no domicílio da compradora, prevalecendo o que primeiro ocorrer, com exceção do tubo de Raios-X que tem garantia específica, conforme item 3 abaixo. Os termos de garantia para as unidades de geração de imagens do detector de tela plana (FPD), serão por um período de 24 meses a partir da data de instalação ou 100.000 exposições, o que ocorrer primeiro.
2. Esta garantia não cobre partes opcionais.
3. O tubo de Raios-X tem uma garantia de 12 (doze) meses pro-rata, iniciando-se da data do primeiro paciente examinado ou da data de aceitação do equipamento em funcionamento.

Condições de Garantia:

A garantia exclui materiais de consumo, sujeitos a desgastes naturais e os defeitos ou danos decorrentes de incêndio, inundação, acidentes originados de rede elétrica ou de rede de informática, choques mecânicos ou térmicos, uso inadequado do equipamento, negligência ou imperícia.

É de responsabilidade do comprador a adoção de sistemas que previnam a infecção de vírus ou similares na rede de computadores nas quais o equipamento da proponente esteja conectado. Fica ciente o comprador que caso o equipamento seja exposto a conexões na internet ou acesso direto a arquivos contaminados, incluindo seus acessórios, este se responsabilizará por danos causados ao equipamento, oriundos dos vírus ou similares causados por esta conexão assim como outros danos, ficando estabelecido que caso estes eventos ocorram durante o período de garantia do equipamento, o fornecedor se reserva o direito de cobrar pela prestação de possíveis serviços de assistências técnicas que por porventura possam surgir.

Instalação

A instalação será realizada pela BIO IMAGEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., correndo por conta da COMPRADORA os custos de preparação das salas dentro das normas da Vigilância Sanitária, da proteção radiológica bem como a necessária instalação de rede elétrica estabilizada, conforme orientação da VENDEDORA.



Treinamento

Será fornecido pela BIO IMAGEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., programa de treinamento para a utilização do equipamento para os membros que operacionalizarão o equipamento no local de instalação, sendo realizados sempre em dias úteis e consecutivos, no período das 8:00h às 17:00h e em data a ser agendada com o setor responsável, **sem ônus para compradora.**

Pagamento

O pagamento deverá ser realizado à vista em Reais.

Estão inclusas todas as despesas de importação, impostos, frete e seguros, correndo por conta exclusiva da COMPRADORA o ingresso final dos equipamentos no local de instalação, incluindo as despesas inerentes a este exercício.

Prazo de Entrega

O prazo de entrega será de **até 90 (noventa) dias** contados a partir da data de recebimento do pagamento ou da Autorização de Faturamento e/ou Ordem de Compra no caso de financiamento bancário.

Apêndice: Termos e Condições Gerais de Vendas e Licença de Software.



EXPECTRO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

DECLARAÇÃO

COMPATIBILIDADE DE PREÇO DE MERCADO

Declaro para fins de cumprimento, que os preços de todas as peças e/ou de serviços praticados na proposta enviada e constantes do plano de trabalho proposto, encontram-se compatíveis com os práticos no mercado.

São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2024

Edevaldo Alves de Souza
Representante Legal
Expectro Serviço de Assistência Técnica e Comércio de Equipamentos Médicos LTDA
CNPJ: 50.935.490/0001-96

50.935.490/0001-96
EXPECTRO SERVIÇOS DE
ASSIS. TÉCNICA E COM.
EQUIP. MÉDICOS LTDA
AV. SEN. VERGUEIRO, 2123, CONJ. 1205
CENTRO - CEP: 09750-001
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.

AV. SENADOR VERGUEIRO 2123 - CONJ:1205 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP - CEP: 09750-001

TELEFONE: (11) 3423-5203

WHATSAPP: (11) 3423-5203

Email: contato@expectromed.com.br

Site: www.expectromed.com.br



EXPECTRO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

AV. SENADOR VERGUEIRO 2123 - CONJ:1205 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP - CEP: 09750-001

TELEFONE: (11) 3423-5203

WHATSAPP: (11) 3423-5203

Email: contato@expectromed.com.br

Site: www.expectromed.com.br

Pariquera-Açú, 24 de Fevereiro de 2025

Manutenção de Equipamentos Médicos
Nº: 14 / 25

DOCUMENTO DE FORMULAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Setor Requisitante: TECNOLOGIA			
Responsável pela Demanda: Carlos Augusto da Silva			
Descrição do Objeto Contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção corretiva de aparelho de Raio-X móvel, marca Lotus, modelo Pegaso, série 0202/1768 e patrimônio SES E000435, incluso peças e mão de obra.			
Justificativa da necessidade da contratação A justificativa para a contratação de serviços de manutenção corretiva de aparelho de Raio X móvel é embasada pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento do serviço de Radiologia, uma vez que trata-se de equipamento imprescindível para garantir um atendimento que prime pela qualidade e excelência nos serviços ofertados, evitando interrupções dos exames de captura de imagem o que permite um diagnóstico mais rápido, preciso e tratamentos adequados e garantindo o pleno atendimento e a integridade física dos pacientes.			
Materiais/Serviços:			
Pesquisa Direta			
Empresa/Órgão	CNPJ	Valor unit.	Valor total
Expectromed	50.935.490/0001-96	R\$ 10.380,00	R\$ 10.380,00
Marca:	Lotus		
Qtde:	01		
Tipo:	Raio X Móvel		
Modelo:	Pegaso		
Nº série:	0202/1768		
Patrimônio:	SES E000435		
Endereço:	Rua dos expedicionários, 140 – Centro – Pariquera-Açu - SP		

Prazo de Entrega/Execução: 30 dias	
Local de Entrega/Execução: Hospital Regional "Dr. Leopoldo Bevilacqua" – HRLB Rua dos Expedicionários, 140 – Centro – Parquera-Açu/SP – Cep:11.930-000.	
Grau de prioridade: (☒) Alta ; (☐) Média ; (☐) Baixa Os equipamentos de RaioX para fins de diagnósticos, vem contribuindo de forma significativa para o estabelecimento de condutas mais assertivas em relação a determinados quadros clínicos (suspeitas de fraturas) ou patologias (pneumonias) apresentadas pelos usuários, pois proporciona ao profissional de saúde atuar com maior precisão no diagnóstico e conduta e desempenham assim um papel fundamental nos procedimentos realizados pelo Centro Cirúrgico.	
Indicação do Gestor e Fiscal do Contrato	
FISCAL Nome: Carlos Augusto da Silva Cargo: Tecnólogo em Equipamento de Saúde	GESTOR Nome: Luiz Carlos Lunardi das Neves Cargo: Diretor de Serviços Administrativos

Responsável pela Elaboração DFD
Nome: Carlos Augusto da Silva
Cargo: Tecnólogo em Equipamento de Saúde

Diretor do Setor
Nome: Luiz Carlos Lunardi das Neves
Cargo: Diretor de Serviços Administrativos



EXPECTRO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

São Bernardo do Campo, 20 de Fevereiro de 2025.

RESPONSÁVEL: LEANDRO MIRANDA MONTEIRO

EMPRESA: CONSAUDE

CNPJ: 57.740.490/0001-80

CONTATO: TECNOLOGIA@CONSAUDE.ORG.BR

Orçamento nº 341/2025

INFORMAÇÕES DO APARELHO

EQUIPAMENTO: RX MOVEL PEGASO N/S: 0202/1768

Apresentamos orçamento conforme solicitação prévia.

Item	Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	PAR DE CABOS DE AT	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
02	BOTÃO DE EMERGENCIA	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
03	MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	TOTAL			R\$ 10.380,00

FORMA DE PAGAMENTO: 50% ANTECIPADO E 50% EM 30 DIAS

OBS: PEÇA A BASE DE TROCA

Por favor para a aprovação assine abaixo.

ANA CAROLINA

CNPJ: 50.935.490/0001-96

Contato: (11) 3423-5203

E-MAIL: contato@expectromed.com.br

AV. SENADOR VERGUEIRO 2123 - CONJ:1205 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP - CEP: 09750-001

TELEFONE: (11) 3423-5203

WHATSAPP: (11) 3423-5203

Email: contato@expectromed.com.br



EXPECTRO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

ASSINATURA

AV. SENADOR VERGUEIRO 2123 - CONJ:1205 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP - CEP: 09750-001

TELEFONE: (11) 3423-5203

WHATSAPP: (11) 3423-5203

Email: contato@expectromed.com.br

Requisição: 1123 Ano: 2025 Data: 28/02/2025 Requisitante: DAIANE.CRISTINA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 24 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 300.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Aplicação: Aparelho de Raio X móvel, marca Lotus, modelo Pegaso, série 0202/1768 e patrimônio Consaúde SES E000435.
Observação: DFD 14/25, Empresa Expectro Med, Valor R\$ 7.880,00.
Justificativa: É justificada pela exclusividade da única autorizada na região, que impede a verificação de preços no mercado. Essa autorizada é a única certificada pela fabricante, garantindo a continuidade da garantia, qualidade do serviço realizado por técnicos especializados, uso de peças originais e preservação da segurança e eficácia do equipamento, tornando-a a opção essencial para o Consaúde.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: TECNOLOGIA- HOSPITAL REG. DR. LEOPOLDO BEVILACQUA - TECNOLOGIA

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	UND	01.018256	BOTAO DE EMERGENCIA -
2	1,000000	PAR	01.018255	PAR DE CABOS DE AT -

PARIQUERA-ACU, 28 de Fevereiro de 2025

Requisição: 1125 Ano: 2025 Data: 28/02/2025 Requisitante: DAIANE.CRISTINA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 26 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 300.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E
Aplicação: Aparelho de Raio X móvel, marca Lotus, modelo Pegaso, série 0202/1768 e patrimônio Consaúde SES E000435.
Observação: DFD 14/2025, Empresa Expectro Med, Valor R\$ 2.500,00.
Justificativa: É justificada pela exclusividade da única autorizada na região, que impede a verificação de preços no mercado. Essa autorizada é a única certificada pela fabricante, garantindo a continuidade da garantia, qualidade do serviço realizado por técnicos especializados, uso de peças originais e preservação da segurança e eficácia do equipamento, tornando-a a opção essencial para o Consaúde.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: TECNOLOGIA- HOSPITAL REG. DR. LEOPOLDO BEVILACQUA - TECNOLOGIA

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	SERV	02.004201	MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

PARIQUERA-ACU, 28 de Fevereiro de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X MÓVEL PEGASO DA MARCA LOTUS SÉRIE 0202/1768 PATRIMÔNIO SES E000435, INCLUSIVE PEÇAS E MÃO DE OBRA.****Sector:** Tecnologia**Solicitante:** Carlos Augusto da Silva**Data:** 24 / 02 / 25**Email:** tecnologia@consaude.org.br**1. OBJETO**

1.1. O presente termo tem como objeto estabelecer os requisitos e procedimentos para a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção corretiva de aparelho de Raios X móvel, marca Lotus, modelo Pegaso, série 0202/1768 e patrimônio Consaúde SES E000435 a fim de garantir sua operacionalidade, segurança e eficácia no atendimento aos pacientes atendidos pelo Consaúde.

1.1.1 A estimativa do orçamento para a manutenção corretiva é justificada pela exclusividade da única autorizada na região, que impede a verificação de preços no mercado. Essa autorizada é a única certificada pela fabricante, garantindo a continuidade da garantia, qualidade do serviço realizado por técnicos especializados, uso de peças originais e preservação da segurança e eficácia do equipamento, tornando-a a opção essencial para o Consaúde, conforme carta de exclusividade acostada aos autos. A abertura deste processo tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização dos exames de Raios X beira leito, o presente termo visa estabelecer os requisitos para a contratação de serviços de manutenção desse equipamento no âmbito do Consaúde. A contratação do serviço se justifica pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento do serviço de Raios X, uma vez que tratam-se de equipamento imprescindível para garantir um atendimento que prime pela qualidade e excelência nos serviços ofertados, evitando interrupções dos exames de captura de imagem o que permite um diagnóstico mais rápido, preciso e tratamentos adequados, garantindo também o pleno atendimento e a integridade física dos pacientes que necessitam passar por procedimentos os quais se utilizam do equipamento ora licitado.

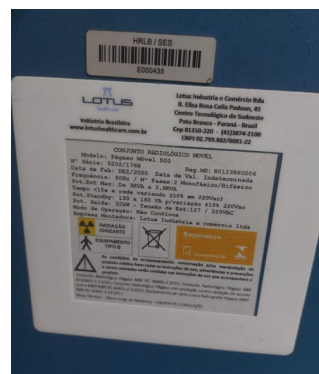
Pesquisa Direta			
Empresa/Órgão	CNPJ	Valor unit.	Valor total
Expectromed	50.935.490/0001-96	R\$ 10.380,00	R\$ 10.380,00

1.2. Especificação do Objeto:

1.2.1. Descrição do Objeto: Contratação de prestação de serviço de manutenção corretiva de aparelho de Raios X móvel, utilizado no Hospital Regional "Dr. Leopoldo Bevilacqua", com

fornecimento de peças e compreendendo o emprego de materiais caracterizados como de consumo (óleos, graxas, estopas, desemperrantes, lixas, tintas, produtos químicos para limpeza e outros pertinentes à execução dos serviços), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.3. Especificações do equipamento - Hospital Regional "Dr. Leopoldo Bevilacqua":



Marca:	Lotus
Qtde:	01
Tipo:	Raio X Móvel
Modelo:	Pegaso
Nº série:	0202/1768
Patrimônio:	SES E000435
Endereço:	Rua dos expedicionários, 140 – Centro – Pariquera-Açu - SP

1.4. DA CONTRATAÇÃO

1.4.1. Não será necessário firmar instrumento contratual, conforme disposto no art. 95, Inciso I da Lei 14.133/21 – dispensa de licitação em razão de valor, sendo este substituído por nota de empenho.

1.4.2. Encerrado o procedimento de contratação, o fornecedor a ser contratado diretamente será convocado para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, de acordo com o art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa para a contratação de serviços de manutenção corretiva de aparelho de Raio X móvel é embasada pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento do serviço de Radiologia, uma vez que trata-se de equipamento imprescindível para garantir um atendimento que prime pela qualidade e excelência nos serviços ofertados, evitando interrupções dos

exames de captura de imagem o que permite um diagnóstico mais rápido, preciso e tratamentos adequados e garantindo o pleno atendimento e a integridade física dos pacientes.

2.2. Os equipamentos de RaioX para fins de diagnósticos, vem contribuindo de forma significativa para o estabelecimento de condutas mais assertivas em relação a determinados quadros clínicos (suspeitas de fraturas) ou patologias (pneumonias) apresentadas pelos usuários, pois proporciona ao profissional de saúde atuar com maior precisão no diagnóstico e conduta e desempenham assim um papel fundamental nos procedimentos realizados pelo Centro Cirúrgico.

2.3. A manutenção regular e adequada desses equipamentos é imprescindível para evitar interrupções não planejadas nas atividades, garantindo a disponibilidade contínua dos serviços de saúde prestados à comunidade atendida pelo Consaúde e assim contribuindo para a preservação dos investimentos em equipamentos, prolongando sua vida útil e reduzindo o impacto ambiental associado ao descarte precoce.

2.4. Além disso, a contratação de serviços especializados de manutenção buscam estabelecer a segurança ocupacional dos profissionais que em suas atividades diretamente no uso dos mesmos, pois preventivamente atuam no controle da emissão de radiação.

2.5. Portanto, a presente contratação se justifica como medida preventiva e proativa para assegurar a qualidade, eficiência e segurança nos serviços de radiologia, fortalecendo assim o compromisso do Consaúde com a excelência na prestação de serviços de saúde.

3. DOS LOTES

3.1. Do agrupamento de itens em lotes:

3.1.1. Na presente contratação não haverá agrupamento de itens distintos em lotes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da participação de consórcios:

4.1.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de prestar o serviço de forma independente.

4.2. Da Subcontratação:

4.2.1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

4.3. Sustentabilidade:

4.3.1. Não serão exigidos critérios de sustentabilidade na presente contratação.

4.4. Da Garantia da Contratação

4.4.1. Não será exigida garantia de execução da contratação para este objeto.

4.5. Condições e especificações da garantia do serviço, da manutenção e da assistência técnica.

4.5.1. Será aplicada ao serviço, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento definitivo do produto.

4.5.2. A garantia será prestada com vistas a manter a qualidade do serviço prestado e dos materiais/equipamentos utilizados, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.5.3. Os materiais/equipamentos utilizados pelo fornecedor para a prestação do serviço que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos dos utilizados originalmente.

4.5.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação dos serviços que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da notificação.

4.5.5. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.5.6. Decorrido o prazo para reparo da prestação do serviço sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar fornecedor diverso para executar os reparos, ajustes ou a substituição de componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do serviço prestado.

4.5.7. O custo referente ao reparo na prestação do serviço durante o período da garantia será de responsabilidade do Contratado.

4.5.8. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4.6. Da Vistoria:

4.6.1. A manutenção será realizada nas instalações do Hospital Regional "Dr. Leopoldo Bevilacqua", na rua dos Expedicionários, nº 140 – centro – Pariquera-Açú/SP Cep.11.930-000, portanto fica dispensada a vistoria, lembrando que já foi realizada a visita técnica para avaliação do defeito em 19/02/2025.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Contratação direta sob a forma dispensa de Licitação, com adoção do critério de julgamento por inexigibilidade, conforme art. 33, da Lei 14.133/21, tendo em vista que essa autorizada é a

única certificada pela fabricante, garantindo a continuidade da garantia, qualidade do serviço realizado por técnicos especializados, uso de peças originais e preservação da segurança e eficácia do equipamento, tornando-a a opção essencial para o Consaúde.

5.2. Critérios da Aceitabilidade da Proposta

5.2.1. A proposta comercial deverá ser inserida no sistema eletrônico, em campo próprio e conter minimamente as seguintes informações:

5.2.2. Descrição completa e detalhada do objeto e dos seus itens individualizados;

5.2.3. Valor unitário dos itens e valor total para todo o período, incluídos as despesas tais como: impostos, fretes, seguros, encargos sociais e fiscais e quaisquer outras que incidirem sobre a prestação do serviço;

5.2.4. Validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do instrumento convocatório.

5.2.5. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

5.2.6. Caso a proposta e os documentos que a acompanham sejam assinados por mandatário, deverão ser encaminhados, também a procuração e cópia da carteira de identidade do mandatário subscritor.

5.2.7. O instrumento de procuração, deverá ser apresentado em instrumento público (lavrado em Cartório) ou instrumento particular, com firma reconhecida em Cartório ou por meio de assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

5.2.8. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os serviços referente a execução dos procedimento de manutenção preventiva, corretiva, calibrações, inspeções e ensaios, inclusive despesas com viagem, hospedagem e traslado.

5.2.9. Serão desclassificadas, de acordo com o art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, as propostas que:

5.2.10. Contiverem vícios insanáveis;

5.2.11. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

5.2.12. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

5.2.13. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.2.14. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

5.3. Da Prova de Conceito (PoC):

5.3.1. Não será exigida a apresentação de prova de conceito nesta contratação.

5.4. Qualificação técnico-operacional e técnico-profissional:

5.4.1. A contratada deverá manter a plena capacidade de logística e entrega para atender as unidades do Consaúde de forma eficiente.

5.4.2. A contratada deverá manter todas as licenças/alvará em dia.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1.1. A contratada deverá efetivar a manutenção no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável mediante justificativa, a contar do recebimento do Empenho Ordinário ou Empenho Parcial.

6.1.2. Os técnicos deverão inicialmente reportar-se ao CONTRATANTE e emitirão a referida Ordem de Serviço, sucinta dos trabalhos realizados, no qual terá como objetivo a comprovação do feito, para a liberação da Nota Fiscal;

6.1.3. O contratante reserva-se o direito de recusar a entrega caso os serviços não estejam em conformidade com as especificações acordadas.

6.1.4. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação, em até 02 (dois) dias úteis a partir da realização do serviço.

6.1.5. Em caso de identificação de qualquer irregularidade é da responsabilidade da contratada proceder à os reparos dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação enviada pelo responsável pela gestão da demanda, sujeito à aplicação das sanções pertinentes, conforme previsto na legislação vigente.

6.2. Do Local e Horário da Prestação do Serviço:

6.2.1. Os serviços deverão ser executados no Hospital Regional "Dr. Leopoldo Bevilacqua", no horário das 8:00hs às 17:00hs, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, mediante devida comunicação e abertura de chamado à ser realizado pela CONTRATANTE.

6.3. Dos Materiais a serem disponibilizados:

6.3.1. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no item 1 deste Termo de referência, promovendo sua substituição quando necessário.

6.4. Condições de recebimento:

6.4.1. Os serviços prestados serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo (s) detalhado (s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

6.4.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da

prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao Contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.4.3. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.4.4. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.4.5. Os serviços prestados serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo (s) detalhado (s) que comprove (m) o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório.

6.4.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.4.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.4.9. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.4.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o fiscal do contrato dará ciência ao Contratado, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas, determinando prazo para a correção.

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com o § 1º, art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. Caberão ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.

7.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme § 2º, art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

7.8. O Contratante reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste termo de referência, do instrumento convocatório e de seus anexos, e da proposta comercial do Contratado.

7.9. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.

7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.11. O contratante reserva-se o direito de recusar a entrega caso os serviços não estejam em conformidade com as especificações acordadas.

7.12. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação, em até 02 (dois) dias úteis a partir da realização do serviço.

7.13. Em caso de identificação de qualquer irregularidade é da responsabilidade da contratada proceder à os reparos dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação enviada pelo responsável pela gestão da demanda, sujeito à aplicação das sanções pertinentes, conforme previsto na legislação vigente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência e firmadas na sua proposta, notadamente:

8.2. Manter durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.3. Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5. Permitir, facilitar e sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;

8.6. Arcar com todos os custos de reposição ou execução dos serviços nos casos em que não tenham sido satisfatórios;

8.7. Assumir, exclusivamente, seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução do presente objeto;

8.8. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para eventuais entregas e/ou esclarecimento dos serviços; Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

9.2. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

9.3. Executar a verificação dos serviços, por servidores especialmente designados, e atestar as Notas Fiscais correspondentes;

9.4. Efetuar os pagamentos nos prazos.

9.5. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle da execução do serviço, em especial quanto à qualidade e adequação do objeto, fazendo cumprir todas as disposições da lei e do presente instrumento.

9.6. A fiscalização feita pelo Consaúde não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.

9.7. Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso, de acordo com o instrumento contratual.

9.8. A Contratada deverá permitir a fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU FONTE DE RECURSO:

Ficha: 26

Função Programática: 10.302.0101.2004

Categoria/Elemento: 3.3.90.39.17

Ficha: 24

Função Programática: 10.302.0101.2004

Categoria/Elemento: 3.3.90.30.25

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

11.1. A Liquidação será efetuada após a entrega definitiva do serviço e respectivo aceite do Contratante e no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da data do recebimento da Nota fiscal.

11.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.2.1. O prazo de validade;

11.2.2. A data da emissão;

11.2.3. Os dados do contrato e do órgão Contratante;

11.2.4. O período respectivo de execução do contrato;

11.2.5. O valor a pagar; e

11.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

11.4. A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

11.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.7. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.8. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.380,00 (dez mil e trezentos e oitenta reais), conforme custos unitários apostos no quadro constante do subitem 1.1 deste Termo de referência e na proposta apresentada pela empresa.

Proc. Administrativo 1- 1.575/2025

De: Daiane C. - SUP-DSA-TEC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/03/2025 às 11:57:24

Prezada [Jucilaine de Almeida Silva Passos - SUP-DADM](#)

—

Daiane Cristina Costa

Proc. Administrativo 2- 1.575/2025

De: Jucilaine P. - SUP-DADM

Para: CAD - Comissão de Análise de Despesas

Data: 13/03/2025 às 12:18:03

Prezados,

Segue para análise,

—

Jucilaine Passos

Diretora Administrativa

Proc. Administrativo 3- 1.575/2025

De: Carlos P. - CAD

Para: SUP-DADM-SS - Serviço de Suprimentos

Data: 13/03/2025 às 14:58:17

Setores (CC):

SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, SUP-DADM-CMP

Em resposta da comissão de análise de despesas segue:

Por se tratar de novo processo, com os devidos documentos em anexo,

Esta comissão define por dar prosseguimento ao processo de cotação.

Estando de acordo os membros presente.

Proc. Administrativo 4- 1.575/2025

De: Leandro M. - SUP-DSA-TEC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/04/2025 às 14:10:10

Prezados

As cotações já estão inseridas no processo!

Aguardando Mapa de preços!

Atenciosamente,

—

Leandro Miranda Monteiro

Tecnólogo em Saúde

Crea 5062217441

HRVR/CONSAÚDE

Proc. Administrativo 5- 1.575/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/04/2025 às 16:21:10

Prezados , segue em anexo, Mapa de Preços.

—
José Murilo Fernandes

Anexos:

mapa_de_preCos.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
José Murilo Fernandes	23/04/2025 16:21:47	1Doc	JOSÉ MURILO FERNANDES CPF 031.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7B02-5FB8-A23F-6D4A**



CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2025

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Inexigibilidade Nº 15/2025 - POR DESCRIÇÃO

Página: 1/1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0001	1,0000	UND	01.018256	BOTAO DE EMERGENCIA -				
Cd. Fornec.	Razão Social			CNPJ/CPF				
	Marca			Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido	
13135	EXPECTRO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			50935490000196				
				1,0000	380,0000	0,00	380,00	
Valor Médio por Item:				380,0000		380,00		
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0002	1,0000	SERV	02.004201	MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALA...				
Cd. Fornec.	Razão Social			CNPJ/CPF				
	Marca			Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido	
13135	EXPECTRO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			50935490000196				
				1,0000	2.500,0000	0,00	2.500,00	
Valor Médio por Item:				2.500,0000		2.500,00		
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0003	1,0000	PAR	01.018255	PAR DE CABOS DE AT -				
Cd. Fornec.	Razão Social			CNPJ/CPF				
	Marca			Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido	
13135	EXPECTRO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			50935490000196				
				1,0000	7.500,0000	0,00	7.500,00	
Valor Médio por Item:				7.500,0000		7.500,00		
Valor Total Médio:						10.380,00		
Total por Fornecedor								
Código	Nome						Valor Fornecedor	
13135	EXPECTRO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						10.380,00	
Valor Total						10.380,00		

PARIQUERA-ACU, 23 de Abril de 2025.

Proc. Administrativo 6- 1.575/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DFIN - Diretoria Financeira

Data: 23/04/2025 às 16:27:05

Setores (CC):

SUP-DFIN, SUP-DFIN-CONT

Prezada [Mariana Figueira Franco - SUP-DFIN-CONT](#), solicito por gentileza, verificação da disponibilidade orçamentaria.

FICHA 24 7880,00

FICHA 26 2500,00

TOTAL 10380,00

—

José Murilo Fernandes

De: Mariana F. - SUP-DFIN-CONT
Para: SUP - SUPERINTENDÊNCIA
Data: 24/04/2025 às 08:42:04

Prezados,
encaminho os saldos das fichas solicitadas para andamento do presente procedimento:

Categoria/ Elemento	Descrição	Fte. Rec. Aplic. Var.	Ficha	Saldo Progr.
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	02.300.0000	24	R\$ 10.743.612,91
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	02.300.0000	26	R\$ 12.368,55

Ao Senhor Superintendente, [Wilber Rossini - SUP](#), para análise e manifestação quanto a viabilidade de prosseguimento.

At.te,

—

Mariana Figueira Franco
Contadora

Proc. Administrativo 8- 1.575/2025

De: Wilber R. - SUP

Para: SUP-DADM-SS - Serviço de Suprimentos

Data: 29/04/2025 às 18:57:19

Setores (CC):

SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, SUP-DADM-SLIC

Ante a disponibilidade orçamentária e adequação da manutenção do equipamento por empresa que detem exclusividade, autorizo o prosseguimento.

—

Wilber Rossini

Diretor Superintendente

Proc. Licitatório 1- 015/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DADM-SS - Serviço de Suprimentos

Data: 30/04/2025 às 14:07:17

Prezados, segue em anexo, Documentos Fiscais

—

José Murilo Fernandes

Anexos:

APENADOS.pdf

CADIN.pdf

CNPJ.pdf

ESTADUAL.pdf

E_Sancoes.pdf

FEDERAL.pdf

FGTS.pdf

INIDONEOS.pdf

TRABALHISTA.pdf

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 30/04/2025, às 13h57, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 50.935.490/0001-96 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 30/04/2025, às 13h57.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **26579796-3da5-474e-9b3c-0aa5329092a4**
ou acesse utilizando o **QR Code**



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 50.935.490/0001-96****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 30/04/2025 às 13:59:02**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 0A82BC8F.61186460.31ACDD47.1231B36C**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.935.490/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2023	
NOME EMPRESARIAL EXPECTRO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPECTRO MED	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SENADOR VERGUEIRO	NÚMERO 2123	COMPLEMENTO CONJ 1205	
CEP 09.750-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EXPECTRO.COM.BR	TELEFONE (11) 8979-4732		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2025 às 13:49:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

14:00:19

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

50935490000196

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 30 de abril de 2025 às 14:00

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 50.935.490/0001-96

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.935.490/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25041080189-33

Data e hora da emissão 30/04/2025 13:47:54

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXPECTRO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA**
CNPJ: 50.935.490/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:24:43 do dia 30/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2025.

Código de controle da certidão: **ADF3.D6A6.CA6F.C8A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.935.490/0001-96
Razão Social: EXPECTRO SERV ASSIS TEC COM EQ MEDICOS L
Endereço: AV SENADOR VERGUEIRO / CENTRO / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09750-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041606266090902910

Informação obtida em 30/04/2025 13:45:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EXPECTRO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **50.935.490/0001-96**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:53:17 do dia 30/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: UXHU300425135317

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPECTRO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.935.490/0001-96

Certidão nº: 23998641/2025

Expedição: 30/04/2025, às 14:03:01

Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPECTRO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.935.490/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Licitatório 2- 015/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DADM - Diretoria Administrativa

Data: 30/04/2025 às 14:28:24

Setores (CC):

SUP-DADM, SUP-DADM-SS

Prezados,

Prezado [Wilber Rossini - SUP](#), Peço por gentileza a análise e assinatura do termo de ratificação em anexo.

Prezado [Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso - SUP-IMP](#), Segue para a devida publicação, após a assinatura do Sr. Superintendente.

Obrigado ,

—

José Murilo Fernandes

Anexos:

Termo_de_Ratificacao.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Wilber Rossini	30/04/2025 15:23:56	1Doc WILBER ROSSINI CPF 269.XXX.XXX-44

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaladoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **16A5-4F5B-9719-B34B**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 57.740.490/0001-80, com endereço estabelecido na Rua dos Expedicionários, número 140, Centro, Pariquera-Açú, Estado de São Paulo, vem, fundamentando-se no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, proceder a **RATIFICAÇÃO** do ato previamente adotado:

Dispensa nº 015/2025

Processo nº 1575/2025

Objeto: DFD 14.25/2025 Raio X Móvel Pegaso Série 0202/1768

Contratada: EXPECTRO SERVIÇO DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 50935490000196

Valor total: R\$ 10.380,00 (Dez mil e trezentos e oitenta reais)

Pariquera-Açú, 30 de abril de 2025.

WILBER ROSSINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

Proc. Licitatório 3- 015/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/04/2025 às 14:50:24

Prezado [Davi Gouveia de Oliveira - SUP-DADM-SS](#), segue para ciência.

Obrigado.

—

José Murilo Fernandes

Proc. Licitatório 4- 015/2025

De: Juliana C. - SUP-IMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/05/2025 às 08:28:39

Prezados, segue o link da publicação do Termo de Ratificação nº015/2025, no site do CONSAÚDE:

<https://consaude.org.br/licitacoes/processo/?n=015/2025&p=1575/2025>

At.te,

—

Juliana Guimarães Correa

Oficial Administrativo

Proc. Licitatório 5- 015/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DADM-SS - Serviço de Suprimentos

Data: 05/05/2025 às 14:31:54

Setores (CC):

SUP-DADM-SS, SUP-IMP

REGULARIZANDO FLUXO

—

José Murilo Fernandes

Proc. Licitatório 6- 015/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/05/2025 às 14:46:22

Prezado [Davi Gouveia de Oliveira - SUP-DADM-PED](#),

Segue para registro do processo no AUDESP.

At.te,

—

José Murilo Fernandes

Proc. Licitatório 7- 015/2025

De: Davi O. - SUP-DADM-PED

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/05/2025 às 15:01:40

Prezado [José Murilo Fernandes - SUP-DADM-COMP](#),

Informo que o processo foi devidamente registrado no AUDESP.

At.te,

—

Davi Gouveia de Oliveira

Oficial Administrativo

Proc. Licitatório 8- 015/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DADM-SS - Serviço de Suprimentos

Data: 05/05/2025 às 15:31:22

Setores (CC):

SUP-DADM-SS, SUP-DADM-PED

Prezados, segue em anexo, Pedido

—

José Murilo Fernandes

Anexos:

expectro_ped_5153_ped_5154_2025.pdf

Pedido: 5153/0-2025		Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 15/2025				
Processo/Ano: 1575 / 2025		Requisição Nro.: 1123/2025				
Id. Licitação AUDESP: 2025000000045						
Usuário Requisição: DAIANE.CRISTINA						
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade:	NORMAL			
Unid. Orçamentária: 03.0002 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"						
Ficha: 24 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES		Usuário Pedido: JOSE.FERNANDES				
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
Aplicação FR.: 300 SAÚDE						
Varição FR.: 0						
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO						
Sub-Elemento: 25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Aplicação: Aparelho de Raio X móvel, marca Lotus, modelo Pegaso, série 0202/1768 e patrimônio Consaúde SES E000435.						
Observação: PROC. 1DOC.1575-2025-DFD 14.252025 Raio X Móvel Pegaso Série 02021768						
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo						
Objeto: DFD 14.252025 Raio X Móvel Pegaso Série 02021768						
Local de Entrega: TECNOLOGIA- HOSPITAL REG. DR. LEOPOLDO BEVILACQUA, RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140 - TECNOLOGIA						
Fornecedor: 13135 - EXPECTRO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO						
Fantasia: EXPECTRO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO		Fone: (11) 8979-4732	Fax:			
Contato:		Fone:	E-mail:			
Endereço: AV SENADOR VERGUEIRO, 2123 - CENTRO						
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO		Cep: 09750001	Estado: SP			
Cnpj/ Cpf: 50935490000196		Inscrição Estadual:				
		Inscrição Municipal:				
Validade:		Garantia:				
Cond. Pagto.:		Prazo Entrega:				
Cond. Pagto.:		Dt. Vencimento:				
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 57.740.490/0001-80 Cep: 11930-000 Bairro: CENTRO					
	Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140 FAVOR IMPRIMIR ESTE PEDIDO E ANEXAR A NOTA FISCAL .PARA QUE O ALMOXARIFE POSSA EFETUAR A CONFERENCIA .CASO ISSO NÃO OCORRA PODERÁ ACARRETAR NO NÃO RECEBIMENTO DO PRODUTO. FORMA DE PG: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE – NÃO ENVIAR BOLETO – INFORMAR DADOS BANCARIOS NA NOTA FISCAL.					
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	UND	01.018256-0	BOTAO DE EMERGENCIA -	380,0000	380,00
0003	1,000000	PAR	01.018255-0	PAR DE CABOS DE AT -	7.500,0000	7.500,00
Valor Total:		7.880,00	Valor Desconto:		0,00	Valor Líquido: 7.880,00

PARIQUERA-ACU, 5 de Maio de 2025

CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 5154/0-2025		Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 15/2025				
Processo/Ano: 1575 / 2025 Requisição Nro.: 1125/2025 Id. Licitação AUDESP: 2025000000045 Usuário Requisição: DAIANE.CRISTINA Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL Unid. Orçamentária: 03.0002 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA" Ficha: 26 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES Usuário Pedido: JOSE.FERNANDES Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Aplicação FR.: 300 SAÚDE Varição FR.: 0 Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Sub-Elemento: 17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E Aplicação: Aparelho de Raio X móvel, marca Lotus, modelo Pegaso, série 0202/1768 e patrimônio Consaúde SES E000435. Observação: PROC. 1DOC.1575-2025-DFD 14.252025 Raio X Móvel Pegaso Série 02021768 Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo Objeto: DFD 14.252025 Raio X Móvel Pegaso Série 02021768 Local de Entrega: TECNOLOGIA- HOSPITAL REG. DR. LEOPOLDO BEVILACQUA, RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140 - TECNOLOGIA						
Fornecedor: 13135 - EXPECTRO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO Fantasia: EXPECTRO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO Fone: (11) 8979-4732 Fax: Contato: Fone: E-mail: Endereço: AV SENADOR VERGUEIRO, 2123 - CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO Cep: 09750001 Estado: SP Cnpj/ Cpf: 50935490000196 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:						
Validade:		Garantia:				
Cond. Pagto.:		Prazo Entrega:				
Informações para o Preenchimento da Nota		Cnpj/Cpf: 57.740.490/0001-80 Cep: 11930-000 Bairro: CENTRO Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140 FAVOR IMPRIMIR ESTE PEDIDO E ANEXAR A NOTA FISCAL .PARA QUE O ALMOXARIFE POSSA EFETUAR A CONFERENCIA .CASO ISSO NÃO OCORRA PODERÁ ACARRETAR NO NÃO RECEBIMENTO DO PRODUTO. FORMA DE PG: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE – NÃO ENVIAR BOLETO – INFORMAR DADOS BANCARIOS NA NOTA FISCAL.				
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	1,000000	SERV	02.004201-0	MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.	2.500,0000	2.500,00
Valor Total:		2.500,00	Valor Desconto:		0,00	Valor Líquido: 2.500,00

PARIQUERA-ACU, 5 de Maio de 2025

Proc. Licitatório 9- 015/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DFIN-EMPSUB - Empenhos/Subempenhos

Data: 05/05/2025 às 15:33:43

Prezada [Mariana Figueira Franco - SUP-DFIN-CONT](#), segue em anexo, Pedido, para posterior Empenho.

—
José Murilo Fernandes

Anexos:

expectro_ped_5153_ped_5154_2025.pdf

CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 5153/0-2025

Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 15/2025

Processo/Ano:	1575 / 2025	Requisição Nro.:	1123/2025
Id. Licitação AUDESP:	2025000000045		
Usuário Requisição:	DAIANE.CRISTINA		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	03.0002 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"		
Ficha:	24 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES	Usuário Pedido:	JOSE.FERNANDES
Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
Aplicação FR.:	300 SAÚDE		
Varição FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		
Aplicação:	Aparelho de Raio X móvel, marca Lotus, modelo Pegaso, série 0202/1768 e patrimônio Consaúde SES E000435.		
Observação:	PROC. 1DOC.1575-2025-DFD 14.252025 Raio X Móvel Pegaso Série 02021768		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	DFD 14.252025 Raio X Móvel Pegaso Série 02021768		
Local de Entrega:	TECNOLOGIA- HOSPITAL REG. DR. LEOPOLDO BEVILACQUA, RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140 - TECNOLOGIA		

Fornecedor:	13135 - EXPECTRO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO		
Fantasia:	EXPECTRO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO	Fone: (11) 8979-4732	Fax:
Contato:		Fone:	E-mail:
Endereço:	AV SENADOR VERGUEIRO, 2123 - CENTRO		
Cidade:	SAO BERNARDO DO CAMPO	Cep: 09750001	Estado: SP
Cnpj/ Cpf:	50935490000196	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:

Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.:	Dt. Vencimento:	

<i>Informações para o Preenchimento da Nota</i>	Cnpj/ Cpf:	57.740.490/0001-80	Cep:	11930-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140				
	FAVOR IMPRIMIR ESTE PEDIDO E ANEXAR A NOTA FISCAL .PARA QUE O ALMOXARIFE POSSA EFETUAR A CONFERENCIA .CASO ISSO NÃO OCORRA PODERÁ ACARRETER NO NÃO RECEBIMENTO DO PRODUTO. FORMA DE PG: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE – NÃO ENVIAR BOLETO – INFORMAR DADOS BANCARIOS NA NOTA FISCAL.					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	UND	01.018256-0	BOTAO DE EMERGENCIA -	380,0000	380,00
0003	1,000000	PAR	01.018255-0	PAR DE CABOS DE AT -	7.500,0000	7.500,00

Valor Total:	7.880,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Líquido:	7.880,00
--------------	----------	-----------------	------	----------------	----------

PARIQUERA-ACU, 5 de Maio de 2025

CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 5154/0-2025

Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 15/2025

Processo/Ano:	1575 / 2025	Requisição Nro.:	1125/2025
Id. Licitação AUDESP:	2025000000045		
Usuário Requisição:	DAIANE.CRISTINA		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	03.0002 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"		
Ficha:	26 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES	Usuário Pedido:	JOSE.FERNANDES
Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
Aplicação FR.:	300 SAÚDE		
Varição FR.:	0		
Elemento:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento:	17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E		
Aplicação:	Aparelho de Raio X móvel, marca Lotus, modelo Pegaso, série 0202/1768 e patrimônio Consaúde SES E000435.		
Observação:	PROC. 1DOC.1575-2025-DFD 14.252025 Raio X Móvel Pegaso Série 02021768		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	DFD 14.252025 Raio X Móvel Pegaso Série 02021768		
Local de Entrega:	TECNOLOGIA- HOSPITAL REG. DR. LEOPOLDO BEVILACQUA, RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140 - TECNOLOGIA		

Fornecedor:	13135 - EXPECTRO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO		
Fantasia:	EXPECTRO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO	Fone: (11) 8979-4732	Fax:
Contato:		Fone:	E-mail:
Endereço:	AV SENADOR VERGUEIRO, 2123 - CENTRO		
Cidade:	SAO BERNARDO DO CAMPO	Cep: 09750001	Estado: SP
Cnpj/Cpf:	50935490000196	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:

Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.:	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	57.740.490/0001-80	Cep:	11930-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140				
	FAVOR IMPRIMIR ESTE PEDIDO E ANEXAR A NOTA FISCAL .PARA QUE O ALMOXARIFE POSSA EFETUAR A CONFERENCIA .CASO ISSO NÃO OCORRA PODERÁ ACARRETAR NO NÃO RECEBIMENTO DO PRODUTO. FORMA DE PG: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE – NÃO ENVIAR BOLETO – INFORMAR DADOS BANCARIOS NA NOTA FISCAL.					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	1,000000	SERV	02.004201-0	MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.	2.500,0000	2.500,00

Valor Total:	2.500,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Líquido:	2.500,00
--------------	----------	-----------------	------	----------------	----------

PARIQUERA-ACU, 5 de Maio de 2025

Proc. Licitatório 10- 015/2025

De: Felipe R. - SUP-DFIN-EMPSUB

Para: SUP-DADM-COMP - Seção de Compras

Data: 12/05/2025 às 15:15:08

Boa Tarde.

Prezado [Davi Gouveia de Oliveira - SUP-DADM-SS](#), segue em anexo o empenho requisitado.

At.te

—

Fellipe de Oliveira Revejes

Oficial Administrativo

Anexos:

2695_000_24_2025_EXPECTRO_SERVICO_DE_ASSISTENCIA_TECNICA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Wilber Rossini	12/05/2025 18:21:23	1Doc WILBER ROSSINI CPF 269.XXX.XXX-44

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaladoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7113-980F-5C51-2D45**

	CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80 SETOR CONTÁBIL NOTA DE EMPENHO		NOTA 2695/000		ANO 2025	
			DATA DE EMISSÃO 12/05/2025		FICHA 24	

Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	USUÁRIO FELLIPE.REVEJES	
Aplicação:	300 SAÚDE	FUNDO 01 - HOSP REGIONAL DR LEOPOLDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	03 CONSAUDE	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	02 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"	PROCESSO 1575/2025	CONTRATO Nº
Unid. Executora:	00	VENCIMENTO	
Função:	10 SAÚDE	MODALIDADE Inexigibilidade 15/2025	
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	FUNDAMENTO LEGAL Art. 74, I, Lei 14.133/2021	
Programa:	0101 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	PEDIDO 05153/000-2025	
Projeto/Atividade:	2004 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES	CENTRO DE CUSTO 268 - MANUT. ATIV. HOSPITALARES	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento Desp:	25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		
Vínculo:	S SAÚDE		
Convênio:			

CÓDIGO 13135	NOME DO FORNECEDOR EXPECTRO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MED		CNPJ / CPF 50.935.490/0001-96	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO AV SENADOR VERGUEIRO			BAIRRO CENTRO		
CIDADE SAO BERNARDO DO CAMPO			UF SP	CEP 09750001	TELEFONE (11) 8979-4732
BANCO 033 - SANTANDER	AGÊNCIA 3629-3	CONTA 13007732-9	CHAVE PIX		TIPO CONTA Conta Corrente
NAT. PJ					
APLICAÇÃO: Aparelho de Raio X móvel, marca Lotus, modelo Pegaso, série 0202/1768 e patrimônio Consaúde SES E000435. (Obs.: PROC. 1DOC.1575-2025-DFD 14.252025 Raio X Móvel Pegaso Série 02021768)					
Entrega	TECNOLOGIA- HOSPITAL REG. DR. LEOPOLDO BEVILACQUA, RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140				

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	BOTAO DE EMERGENCIA -	UND	1,0000	380,00	380,00
002	PAR DE CABOS DE AT -	PAR	1,0000	7.500,00	7.500,00
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	7.880,00	VL. BRUTO → 7.880,00

DOTAÇÃO ATUAL 19.169.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 9.505.068,33	VALOR DO EMPENHO 7.880,00	SALDO ATUAL 9.656.051,67
DIR. SUPERINTENDENTE ____/____/____ WILBER ROSSINI RG 22.360.541-4	DIR. FINANCEIRO ____/____/____ MAYARA DUTRA SILVA RG 40.318.502-6	CONTADORA ____/____/____ AMANDA G. de MACEDO SILVA CRC SP-355323	CH SECÃO TESOUREARIA ____/____/____ Banco: _____ Conta: _____ Cheques _____ FABIO PAULINO MARIANO RG 27.294.201-7
Recebi da(o) CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL, a importância de: (sete mil, oitocentos e oitenta reais)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

PARIQUERA-ACU, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____ Número: _____
--------------------------------------	---------------------------------	--

Proc. Licitatório 11- 015/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/05/2025 às 16:00:13

PREZADO [Leandro Miranda Monteiro - SUP-DSA-TEC](#), JÁ ESTÃO DISPONIVEIS PEDIDO E EMPENHO PARA SER ENVIADO A RESPECTIVA EMPRESA

—
José Murilo Fernandes

Proc. Licitatório 12- 015/2025

De: Daiane C. - SUP-DSA-TEC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/05/2025 às 08:56:12

Prezado [Felipe de Oliveira Revejes - SUP-DFIN-EMPSUB](#) solicito nota de empenho para o pedido 5154/0, referente a mão de obra anexada junto ao pedido de peças.

Atenciosamente,

—

Daiane Cristina Costa

Proc. Licitatório 13- 015/2025

De: Edson M. - SUP-DFIN-EMPSUB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/05/2025 às 14:47:16

Prezados [José Murilo Fernandes - SUP-DADM-COMP](#), [Leandro Miranda Monteiro - SUP-DSA-TEC](#), [Daiane Cristina Costa - SUP-DSA-TEC](#), boa tarde!

Segue em anexo a nota de empenho ordinário solicitada.

Anexos:

neo_2730_000_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Wilber Rossini	13/05/2025 15:17:30	1Doc WILBER ROSSINI CPF 269.XXX.XXX-44

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaleadoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **96DF-3B4B-FC84-077F**



CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80
SETOR CONTÁBIL
NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
2730/000	2025
DATA DE EMISSÃO	FICHA
13/05/2025	26

Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	USUÁRIO EDSON.MARIANO
Aplicação:	300 SAÚDE	FUNDO 01 - HOSP REGIONAL DR LEOPOLDO
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	03 CONSAUDE	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	02 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"	PROCESSO 1575/2025
Unid. Executora:	00	CONTRATO Nº
Função:	10 SAÚDE	VENCIMENTO
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MODALIDADE
Programa:	0101 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	Inexigibilidade 15/2025
Projeto/Atividade:	2004 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES	FUNDAMENTO LEGAL
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Art. 74, I, Lei 14.133/2021
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	PEDIDO
Sub-Elemento Desp:	17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E	05154/000-2025
Vínculo:	S SAÚDE	CENTRO DE CUSTO
Convênio:		273 - TECNOLOGIA

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13135	EXPECTRO SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MED	50.935.490/0001-96	
ENDEREÇO	BAIRRO	UF	CEP
AV SENADOR VERGUEIRO	CENTRO	SP	09750001
CIDADE	TELEFONE		
SAO BERNARDO DO CAMPO	(11) 8979-4732		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
033 - SANTANDER	3629-3	13007732-9	
TIPO CONTA	NAT.		
Conta Corrente	PJ		
APLICAÇÃO:	Aparelho de Raio X móvel, marca Lotus, modelo Pegaso, série 0202/1768 e patrimônio Consaúde SES E000435. (Obs.: PROC. 1DOC.1575-2025-DFD 14.252025 Raio X Móvel Pegaso Série 02021768)		
Entrega	TECNOLOGIA- HOSPITAL REG. DR. LEOPOLDO BEVILACQUA, RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.	SERV	1,0000	2.500,00	2.500,00
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	2.500,00	VL. BRUTO →
					2.500,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.803.000,00	4.906.937,44	2.500,00	893.562,56
DIR. SUPERINTENDENTE	DIR. FINANCEIRO	CONTADORA	CH SECÃO TESOUREARIA
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
WILBER ROSSINI RG 22.360.541-4	MAYARA DUTRA SILVA RG 40.318.502-6	AMANDA G. de MACEDO SILVA CRC SP-355323	Banco: _____
			Conta: _____
			Cheques _____
Recebi da(o) CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL, a importância de:			
(dois mil e quinhentos reais)			FABIO PAULINO MARIANO RG 27.294.201-7

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

PARIQUERA-ACU, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
		Número: